



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
LADEIRA LUCIA MARIA BARTH CANDEIA,
SITUADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **LADEIRA LUCIA MARIA BARTH CANDEIA**, com início na Rua Erasmo Jacob (coordenadas 317189.44 m E 7785168.54 m S) e término nas coordenadas 317154.89 m E 7785165.17 m S), numa extensão de 31 metros, situada no centro deste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador – PTB

1º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA
LUCIA MARIA BARTH CANDEIA, SITUADA
NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **LADEIRA LUCIA MARIA BARTH CANDEIA**, com início na Rua Erasmo Jacob (coordenadas 317189.44 m E 7785168.54 m S) e término nas coordenadas 317154.89 m E 7785165.17 m S), numa extensão de 31 metros, situada no centro deste município.

A homenageada nasceu em 27 de abril de 1924, filha de Luiz Barth e de Laura Testuer. Se casou com Manoel Candeia em 08 de fevereiro de 1941 e dessa união foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos: Edith, Nilza, Lorival, Irene, Aelia, Edson e Helenice.

Ressalta-se que a homenageada trabalhou como agricultora no interior de Santa Maria de Jetibá e também cuidava do lar. Após seu casamento se mudou para o centro de Santa Maria de Jetibá, onde trabalhou por um tempo no Cartório de Registro Civil com seu esposo e após o nascimento dos filhos passou a se dedicar aos cuidados dos mesmos.

A senhora Lucia Maria viveu até os 90 (noventa) anos de idade, se tornou a matriarca de uma família numerosa, entre filhos, netos e bisnetos. Sua alegria era a ter família reunida em sua casa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

No dia 20 de abril de 2012, a homenageada foi a óbito com 90 (noventa) anos de idade, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, apresenta-se essa merecida homenagem à memória de uma cidadã santa-mariense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, sempre direcionados para o bem da comunidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador – PTB

1º Secretário